



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
- ESTADO DO PARANÁ -

PORTARIA Nº. 338/2013

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais.

R E S O L V E

Art. 1º **REVOGAR**, a partir de 20 de Maio de 2013, o Edital nº 005/2013, de 17 de abril de 2013, publicado no Jornal Correio Paranaense, Edição nº 2.957 de 18 de abril de 2013, conforme memorandos, 016/2013 de 20 de maio de 2103, da Diretoria Geral e 045/2013, da Diretoria Jurídica, contendo Parecer Jurídico em 06(seis) laudas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de maio de 2013.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 20 de Maio de 2013.

Sylvio Monteiro Neto
Presidente

Dielcio